



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

DECRETO Nº 235/2024

Nº de ordem <u>235/2024</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>22/08/2024</u>
<u>[Assinatura]</u> Responsável

“Autoriza desmembramento de lote urbano”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado o desmembramento do imóvel localizado na Rua Zacarias Alves Pereira Filho (antiga Rua MC1), Lote 111 da Quadra 09, Bairro Morada da Colina, de propriedade de **Weuldes Viana Sabino Junior**, CPF nº 021.754.311-18 e sua esposa, **Tatiane Rego de Souza Sabino**, CPF nº 860.365.745-92.

**Art. 2º** O lote desmembrado passa a ter as seguintes caracterização, de acordo com o mapa e memorial descritivo anexo e integrante do presente Decreto:

**SITUAÇÃO ATUAL**

**Lote 111, Quadra 09, Morada da Colina – Matrícula nº 3.449**

Frente:	12,00 metros para Rua Zacarias Alves Pereira Filho (antiga Rua MC1)
Fundos:	12,00 metros com o lote 141
Lateral Direita:	25,00 metros com o lote 112
Lateral Esquerda:	25,00 metros com o lote 110

**Área Total: 300,00 m<sup>2</sup>**

**SITUAÇÃO DESMEMBRADA**

**Lote 111 “A”, Quadra 09, Morada da Colina**

Frente:	6,00 metros com a Rua Zacarias Alves Pereira Filho (antiga Rua MC1)
Fundos:	6,00 metros com o lote 141
Lateral Direita:	25,00 metros com o lote 111 “B”
Lateral Esquerda:	25,00 metros com o lote 110

**Área Total: 150,00 m<sup>2</sup>**



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

**Lote 111 “B”, Quadra 09, Morada da Colina**

Frente:	6,00 metros com a Rua Zacarias Alves Pereira Filho (antiga Rua MC1)
Fundos:	6,00 metros com o lote 141
Lateral Direita:	25,00 metros com o lote 112
Lateral Esquerda:	25,00 metros com o lote 111 “A”

**Área Total: 150,00 m<sup>2</sup>**

**Art. 3º** Fica o Cartório de Registro de Imóveis competente, autorizado a proceder as averbações de praxe.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU**, Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2024.

**EDSON BUENO COUTINHO**  
Prefeito Municipal